

## EDITAL 001/2015 – ÁITY INCUBADORA

### FAQ

#### Qual o objetivo deste Edital?

Selecionar empresas de base tecnológica para incubação na Áity Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico da Bahia.

#### Quem pode participar?

Micro e pequenas empresas de Base Tecnológica que possuam CNPJ e registro de micro e pequena empresa na Junta Comercial do Estado da Bahia ou;

Empresas de Base Tecnológica, de qualquer porte, de todos os estados do Brasil ou estrangeiras, desde que no momento da contratação do projeto, em caso de aprovação, possuam CNPJ e registro de micro e pequena empresa na Junta Comercial do Estado da Bahia.

#### Quem não pode participar?

Empresas que já se encontrem instaladas na Áity.

#### Que tipos de propostas podem participar?

As propostas a serem submetidas a este Edital deverão ter como resultado final a incubação de micro e pequena empresa de base tecnológica para desenvolvimento de empreendimentos inovadores, que atuem, preferencialmente, nas áreas de Biotecnologia e Saúde, Energia, Engenharia, Economia Criativa e Tecnologia da Informação e Comunicação.

#### O que preciso fazer para me inscrever?

A proposta deverá ser apresentada em 02 (dois) envelopes distintos e lacrados, constando documentos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (envelope 1) e de HABILITAÇÃO (envelope 2), no local, data e horário definidos no edital, disponível neste link - <http://goo.gl/F0o3h6>

Os referidos documentos deverão ser redigidos em formato A4, com exceção de desenhos, projetos, plantas ou outros documentos que não possam ser apresentados no formato descrito, também em versão digital (pendrive ou dvd).

#### Além do material obrigatório, existe algum outro material recomendável a ser enviado?

O proponente poderá anexar ao material a ser enviado no **Envelope de Qualificação Técnica**, outras informações complementares, não obrigatórias, tais como: portfólio da empresa, apresentação da proposta em pdf ou ppt, ilustração de protótipos e outros, a

critério do proponente, se houver. É ainda **obrigatório**, que o material deste envelope seja enviado, além da versão impressa, **também em versão digital** (pendrive ou dvd).

### **Para qual endereço devo enviar minha proposta?**

CHAMADA PÚBLICA SECTI 001/2015  
INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA  
SECTI / PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA / ÁITY INCUBADORA

Rua Mundo, nº 121, Parque Tecnológico da Bahia, Edf. Tecnocentro – Trobogy  
4º andar – Coordenação da Áity Incubadora de Empresas  
Salvador - BA - CEP 41.745-715

### **Quais as áreas disponíveis para as empresas que quiserem se candidatar?**

Espaço físico máximo de 50m<sup>2</sup> por empresa incubada, de acordo com a disponibilidade da incubadora.

### **O que será oferecido às empresas incubadas?**

Infraestrutura para o uso compartilhado, tais como limpeza das áreas comuns, sanitários, copa, sala de reuniões e auditório;

Apoio na formação de estratégias competitivas e crescimento das empresas;

Apoio na identificação de potenciais parceiros e de alianças estratégicas de negócios no Brasil e no exterior;

Orientação para elaboração e encaminhamento de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento e instituições de apoio;

Orientação para apresentação de projetos a investidores;

Orientação para registro de propriedade intelectual;

Orientação no processo de licenciamento de produtos junto aos órgãos governamentais;

Articulação visando a interação com as unidades de ensino e pesquisa das universidades, para acesso às informações científicas e serviços tecnológicos;

Articulação para a identificação de pesquisadores que possam colaborar no aprimoramento tecnológico dos produtos, processos e serviços;

Monitoramento de todas as empresas nas cinco (5) dimensões de desenvolvimento de um negócio: empreendedorismo, tecnologia, capital, mercado e gestão.

### **Para as empresas selecionadas, qual é o prazo de incubação?**

A Permissão de Uso Remunerada das áreas da Áity será clausulada com prazo de 01 (um) ano, prorrogável até duas vezes por períodos não superiores a 01 (um) ano cada, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

### **As empresas selecionadas pagam alguma taxa pela Incubação?**

Sim. Pela ocupação da área objeto da Permissão de Uso Remunerada, a Permissionária (empresa incubada) pagará mensalmente, a título de preço público o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por m<sup>2</sup>, no 1º ano e em caso de aditivo de prazo, R\$ 20,00 (Vinte reais) por m<sup>2</sup>, no 2º ano e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por m<sup>2</sup>, no 3º ano. 13.6.1 Estes valores serão reajustados anualmente, de acordo com a variação acumulada do INPC. Na ausência deste índice será eleito outro legalmente previsto, conforme prévia convenção das partes.

Caberá a cada empresa arcar com as despesas inerentes à sua própria instalação na Incubadora Áity, bem como a adequação do espaço às suas necessidades específicas.

### **Tenho de pagar para me inscrever?**

Não, as inscrições são gratuitas.

### **Até quando posso me inscrever?**

A SECTI receberá as propostas por meio de até 04 (quatro) rodadas de submissão de propostas, conforme a disponibilidade de espaços e cronograma preliminar a seguir.

1ª rodada - inscrição até 12.02.16, às 17h00.

As datas de inscrições das 2ª, 3ª e 4ª rodadas ainda serão definidas, e serão amplamente divulgadas.

### **Quando e onde sairá o resultado?**

Os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Estado, de acordo com cronograma preliminar a seguir:

1ª rodada – resultado até 10/03/2016.

As datas dos resultados das 2ª, 3ª e 4ª rodadas ainda serão definidas, e serão amplamente divulgadas.

### **Como será a seleção das empresas proponentes?**

O processo de seleção será feito em dois estágios:

1. **ENQUADRAMENTO** – que tem como objetivo a verificação do atendimento de todos os itens exigidos pelo Edital. Não há análise para fins de pontuação nessa etapa. A comissão de Enquadramento analisa o conteúdo dos Envelopes de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e de HABILITAÇÃO. Todo projeto apresentado passará por um processo

inicial de enquadramento, conforme ANEXO VII – Formulário de Enquadramento de Proposta.

- 2. JULGAMENTO** - Apenas as propostas enquadradas serão julgadas. Na etapa de julgamento são avaliados apenas os documentos constantes do Envelope 1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA de acordo com os Critérios de Seleção constantes no item 10 do Edital.

### **Se eu for classificado, o que devo fazer?**

Após a publicação do resultado desta Chamada, a SECTI convocará, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado para assinatura do Termo de Permissão de Uso Remunerada, as empresas por ordem crescente de classificação, de acordo com o resultado final da seleção, considerando a área total disponível para a rodada.

A empresa terá até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da convocação para assinar o referido Termo de Permissão de Uso Remunerada; este prazo poderá ser prorrogado por até mais 30 (trinta) dias mediante apresentação de justificativa pela empresa e aceite formal da SECTI.

### **Vou ter de comprovar a realização do projeto?**

Sim. A incubadora realizará monitoramento periódico para apoio ao desempenho das empresas incubadas e estágio de evolução das empresas. A permanência da empresa na incubadora, durante a vigência do Termo de Permissão de Uso Remunerada (ANEXO II) ou na prorrogação, está condicionada à aprovação com base na avaliação periódica, pela coordenação da Áity.

### **E se eu for selecionado e não cumprir estas exigências?**

O não cumprimento das obrigações da proponente dentro dos prazos estipulados no edital facultará a SECTI a revogação da proposta da empresa aprovada.

### **Ainda tenho dúvidas. Existe algum contato disponível para maiores esclarecimentos?**

Entre em contato, através do email: [edital.aitv@secti.ba.gov.br](mailto:edital.aitv@secti.ba.gov.br)

Para baixar o Edital e seus anexos acesse: [www.secti.ba.gov.br](http://www.secti.ba.gov.br)